PORTARIA Nº 841/2024

EXONERA SERVIDOR PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;
Considerando o processo administrativo nº 000002615/2024;

O Prefeito Municipal de Brejetuba-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **para fins de aposentadoria**, Professora **Sr.ª LIDIMAR CLARA DIAS PEISINO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

Brejetuba-ES, 06 de agosto de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 06 de agosto de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete